



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Belo Horizonte
2ª Vara Federal Criminal da SSJ de Belo Horizonte

PROCESSO: 1003479-21.2023.4.06.3800

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FABIO SCHVARTSMAN e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: PIERPAOLO CRUZ BOTTINI - SP163657, MAURICIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR - MG49369, PAULO FREITAS RIBEIRO - RJ66655, AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO NETO - SP206575, CARLA VANESSA TIOZZI HUYBI DE DOMENICO CAPARICA APARICIO - SP146100, ANA LUCIA PENON GONCALVES LADEIRA - SP192951, ELISE OLIVEIRA REZENDE GARDINALI - SP285624, LEONARDO GUIMARAES SALLES - MG89329, HENRIQUE VIANA PEREIRA - MG102606, LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA ARAUJO MIRANDA - MG151176, ANDREY TRINDADE ARAUJO COELHO - MG192532, IZABELA DE ALMEIDA GUIMARAES LISBOA - MG131680, DANIELA MACEDO LISBOA BAHIA - MG188248, MARCELO LEONARDO - MG25328, VANIA MARIA RODRIGUES LEONARDO - DF40854, SERGIO RODRIGUES LEONARDO - MG85000, MARCELO DE SIQUEIRA ZERBINI - DF44555, JUSSARA LACERDA CARNEIRO - MG125001, FRANCISCO JOSE DA SILVA PORTO FILHO - MG79560, CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO - MG107900, CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO - MG98800, ROGERIO MAGALHAES LEONARDO BATISTA - MG93779, EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA - MG51635, ROGERIA MARIA CASTRO DEBELLI - MG35752, FREDERICO GOMES DE ALMEIDA HORTA - MG96936, ISABELA DE MOURA OLIVEIRA - MG149413, PEDRO IVO DE MOURA OLIVEIRA - MG133367, MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO - MG171502, MARCILEY FERNANDES FONSECA - MG109161, MARIA LETICIA NASCIMENTO GONTIJO - DF42023, LIVIA VILELA BERNARDES - MG180972, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS - MG83845, LEONARDO COSTA BANDEIRA - MG70056, MARCOS ANTONIO DO COUTO - MG99792, DAVID MARQUES MUNIZ RECHULSKI - SP106067, SHIERIEN ALBERT NAKHLA RECHULSKI - SP139311, RICARDO KUPPER PAGES - SP266986, ALEXANDRE ROCHA DE OLIVEIRA - SP402052, BEATRIZ TONETTI AKL - SP434364, BRISA MARTINUZE MARTINS - SP370520, BRUNO FARES FRIZZO SADER - SP336853, CIBELE PISPICO DA SILVA - SP389120, ESTEFANI ANSELMO MARZAGAO - SP391927, FERNANDA MARIA DIAS MOREIRA - SP177037, JULIANA KEIKO MAKIYAMA - SP331853, LEANDRO FELIX BERNARDES - SP309982, LUISA CARLUCCI DE MORAES - SP418534, MARIANA HELENA KAPOR DRUMOND - SP322206, MAYARA ROBERTA LEITE ALVES - SP378242, MAYARA FRANCO BAZANI - SP430487, RENATO SMITUC - SP235153, VALESKA LOURENCAO PINTO - SP300718, MARIANA PACHECO PINHEIRO COSTA - MG176364, IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS - SP173163, DEBORA CUNHA RODRIGUES - SP316117, STEPHANIE PASSOS GUIMARAES BARANI - SP330869, DIOGO JABUR PIMENTA - MG106382, ILANA MARTINS LUZ - BA31040, OTAVIO RIBEIRO LIMA MAZIEIRO - SP375519, MARCIO MARTAGAO GESTEIRA PALMA - RJ110382, TIAGO SOUSA ROCHA - SP344131, ALDO ROMANI NETTO - SP256792, PEDRO BARROS DAVILA - SP413520, BRUNO LESCHER FACCIOLO - SP422545, LUISA WEICHERT - SP423194, ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE BARROS - SP356289, FABRICIO REIS COSTA - SP391555, FELIPE COIMBRA CARDOSO - MG100451, VITOR MOREIRA PFEILSTICKER - MG144562, MARINA PINHAO COELHO ARAUJO - SP173413, HELENA REGINA LOBO DA COSTA - SP184105, DANIEL ZAQLIS - SP271909, DANIEL GERSTLER - SP314199, GIOVANNA CRISTINA FERNANDES SAVAI - SP470360, LAIZA ROESNER SIN - SP399805, GIOVANNA BERTOLUCCI NOGUEIRA - SP401264, MICHEL WENCLAND REISS - MG85181, CESAR LUIZ DE OLIVEIRA JANOTI - RJ136141, JULIA DIAS FERREIRA - SP470492, LUCAS CASALE PERES - SP466223, CECILIA SILVA DE SOUZA - SP482158, GABRIELA PIZZOL - SP470207 e STAEL CARVALHO CALDEIRA REISS - MG86597



DECISÃO

Apensos e Ações Conexas

1. Proceda a Secretaria à **juntada dos Apensos 1: Investigação Independente Vale S/A - partes 1 e 2, Apenso 2: Laudo 099-2021 e Apêndices ao Laudo 099/2021 e Apenso 3: Laudo 1091-2019/Registro de áudios e imagens**, oriundos da Justiça Estadual, já digitalizados, mas ainda não incluídos no PJe.

2. Proceda-se à distribuição, em classe própria, das ações autônomas abaixo elencadas, oriundas da Justiça Estadual, vinculando-as na sequência à presente Ação Penal nº 1003479-21.2023.4.06.3800. Deve a Secretaria respeitar as informações acerca de sigilo e certificar posteriormente qual a nova numeração recebida na Justiça Federal:

- 0001819-92.2019.8.13.0090 (medida cautelar proposta pelo Ministério Público Estadual – 12 volumes), que deve ser gravada com **sigilo**;

- 0007782-81.2019.8.13.0090 (requerimento em apartado formulado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho - CPI - 1 volume), que deve ser gravada com **sigilo**;

- 0007774-07.2019.8.13.0090 (requerimento em apartado formulado pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho - CPI - 1 volume); que deve ser gravada com **sigilo**;

- 0006634-98.2020.8.13.0090 (incidente de exceção de incompetência oposto pela defesa de Arsênio Negro Júnior - 3 volumes);

- 0002219-38.2021.8.13.0090 (incidente de exceção de incompetência oposto pela defesa de Felipe Figueiredo Rocha - 1 volume);

- 0007531-92.2021.8.13.0090 (requerimento de restituição de coisa apreendida - 1 volume).

Assistentes da Acusação

3. Encaminhem-se os autos ao Ministério Público Federal para que se manifeste, nos termos do art. 272 do Código de Processo Penal, acerca dos requerimentos de habilitação como assistente da acusação elaborados pelos **espólios de 40 (quarenta) vítimas** (ID's 1340176346 até 1340179347) e pela **AVABRUM** - Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos da Tragédia do Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão Brumadinho (ID's 1344843358 até 1344843364).

Apelação

4. **Recebo o recurso de apelação** tempestivamente interposto pelo acusado Chris-Peter Meier (ID 1363715860), cujas razões manifestou interesse em apresentar somente na instância superior.

5. Forme-se o instrumento com o inteiro teor da presente ação penal e remeta-se ao TRF6 para julgamento.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Belo Horizonte, data da assinatura.



RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal da SSJBH

